INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

Por este instrumento particular, **Lions Trust Administradora de Recursos Ltda**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.675.095/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-001 autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 12.444, de 20.07.2012, na qualidade de administradora fiduciária do **Ória Tech 1 Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.505.288/0001-23 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente),

CONSIDERANDO:

a) que foi realizada, em 14.08.2026, a 34ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("34ª AGC"), em que houve a deliberação sobre a alteração da Equipe Chave do Fundo; e

b) que, a pedido dos Cotistas do Fundo, se faz necessário ajustar a ata da 34ª AGC para incluir os percentuais de aprovação e reprovação da referida assembleia.

RESOLVE:

1. Retificar a redação da ata da 34ª AGC para incluir, expressamente, os quóruns de aprovação e reprovação da matéria da ordem do dia, passando a referida ata a constar com a seguinte redação:

   "*A assembleia foi formalizada em 14.08.2026, às 16h, e, com base nos votos recebidos por escrito apresentados pelos cotistas do Fundo, os quais foram devidamente apurados pela Administradora e ratificados pela Ória Gestão de Recursos Ltda., e que a ausência de resposta à Consulta Formal seria considerada como anuência por parte dos cotistas, nos termos do §2º do art. 16 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, fica aprovada, pela maioria dos votos válidos enviados, representado por 68,48% das cotas subscritas do Fundo, a alteração da Equipe Chave do Fundo para incluir a nova indicação do Gestor, a Sra. Luciana Trindade, com a consequente alteração dos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 10, da Parte Geral do Regulamento do Fundo, nos termos do item único da ordem do dia. Adicionalmente, os cotistas, representando 31,52% das cotas subscritas do Fundo, se manifestaram pela reprovação da matéria.*"

2. Permanecem válidas todas as disposições da ata da 34ª AGC que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente instrumento.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora